



**EDITAL Nº. 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**  
**CENTRO/CAMPUS/FACULDADE**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE LETRAS**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS DE AQUIDAUANA/CPAQ, instituída pela Instrução de Serviço nº 12/2014 do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 40/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

**1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	CLASSE	DURA- ÇÃO PREVIS- TA DO CON- TRATO
CPAQ	Letras (Libras)	40	01	Auxiliar, nível I, com graduação	19.07.2014

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Certificação de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Para a classe de **Professor Auxiliar: diploma de graduação**;
- Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;  
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

**2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Letras, na Unidade I, nos turnos Vespertino e Noturno.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

### **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias 10 e 11.03.2014, na Coordenação do Curso de Letras, na Unidade I do Campus de Aquidauana, das 13:30 às 16:30 e das 19:15 às 22:00;



4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

## **5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos com inscrições homologadas, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 12/03/2014, na Secretaria do Curso de Letras;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13:30 horas do dia 13/03/2014 na sala da Coordenação do Curso de Letras;

5.4 – A prova didática será realizada no dia 14.03.2014, a partir das 13:30 horas;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Coordenação de Letras após o término dos trabalhos da seleção.

## **6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

1. Histórico da LIBRAS e o movimento da educação de surdos no Brasil
2. LIBRAS como direito linguístico e língua de instrução na perspectiva bilíngüe
3. A Língua Portuguesa Escrita como segunda língua para Surdos
4. A Prática pedagógica bilingue: Aquisição da linguagem da L1 e processo de aprendizagem da L2

## **7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

BRASIL. Ministério de Educação. Saberes e práticas da inclusão : desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais de alunos surdos/ Coordenação Geral: Secretaria de Educação Especial. Organização: Maria Salete Fábio Aranha. – Brasília : MEC; SEESP, 2005.CDU 376.214

\_\_\_\_\_. Ministério de Educação. Estratégias e orientações pedagógicas para educação de crianças com necessidades educacionais especiais: dificuldade de comunicação e sinalização: Surdez/ Secretaria de Educação Especial. – Brasília : MEC; SEESP, 2002.

\_\_\_\_\_. Ensino de Língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica/ Heloisa Maria Moreira Lima Salles...[ET AL.]\_Brasília : MEC; SEESP, 2004. 1V.:il. .\_\_(Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos). CDU 376.33

\_\_\_\_\_. Ensino de Língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica/ Heloisa Maria Moreira Lima Salles...[ET AL.]\_Brasília : MEC; SEESP, 2004. 2V.:il. .\_\_(Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos). CDU 376.33

\_\_\_\_\_. DECRETO 5626, de dezembro de 2005, publicado no DOU de 23.12.2005  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm)



QUADROS, Ronice MULLER. Idéias para ensinar português para alunos surdos/ Ronice de Quadros, Magali L.P. Schmiedt. Brasília: MEC, SEESP, 2006. CDU 376.33. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port\\_surdos.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf)

\_\_\_\_\_. Ronice MULLER. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997

RAMOS, Clélia Regina. LIBRAS: A Língua de Sinais dos Surdos Brasileiros Disponível em: <http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo2.pdf>

VILHALVA, Shirley. PEDAGOGIA SURDA. Disponível em: <http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo8.pdf>

Em 28 de fevereiro de 2014

**Prof. José Alonso Tôrres Freire**  
**Presidente da Comissão Especial**

**Profa. Raimunda Madalena de Araújo Meda**  
**Membro**

**Profa. Fátima Cristina Duarte Ferreira**  
**Membro**

**Téc.Adm. Lucimara José da Silva**  
**Membro**